



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
 RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
 MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 17894-A	Nº: 01	Lº: 6AJ FLS.: 142 Nº: 109275

28/06/2019

MATRÍCULA Nº 17894, FLS. 8, Lº 2-AM, RENOVADA EM 16/08/2004.

IMÓVEL: RUA MANOEL DE ARAUJO, PRÉDIO Nº 340 e a fração ideal de ½ do respectivo terreno, com direito a uma vaga de garagem, terreno medindo na totalidade: 10,20m de frente e mais 7,80m em curva externa subordinada a um raio de 5,00m de concordância com o alinhamento da Rua Cinco por onde mede 25,00m; mede 15,20m de fundos, e 30,00m à direita; confrontando nos fundos com o lote 11, à direita com o lote 9, ambos da Ecia - Irmãos Araújo Engenharia e Comércio Ltda; **Área de Utilização medindo:** 10,20m de frente, 7,80m em curva, 15,20m de fundos, 16,755m do lado direito, 11,775m do lado esquerdo. **PROPRIETÁRIOS:** CARLOS HENRIQUE MESQUITA LAHMEYER DA SILVA, e sua mulher DAISY CARDOSO LAHMEYER, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nºs 029.777.297-04 e 218.992.907,53, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2-AM, fls. 8, sob nº 17894, R-1 (8º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Bernardino Diogo Fernandes e sua mulher Felicidade de Jesus Cerqueira, conforme Escritura de 10/01/1978, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade (Lº 2722, fls. 177), aditada por outra de 23/01/1978, lavrada nas mesmas notas (Lº 2.661, fls. 116), registradas em 26/01/1978. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 16 de agosto de 2004. O OFICIAL

AV-1-17894-A- CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 17894, fls. 8, do Lº 2-AM, nos termos do Artigo 486 da Resolução nº 01/2000 de 24/04/2000 Parágrafo 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 16 de agosto de 2004. O OFICIAL

AV-2-17894-A- HIPOTECA: O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado à Caixa Econômica Federal, conforme Escritura de 10/01/1978, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade (Lº 2722, fls. 177), aditada por outra de 23/01/1978, lavrada nas mesmas notas (Lº 2.661, fls. 116), registradas em 26/01/1978, sob nº R-2-17894, às fls. 8 do Lº 2-AM, sendo a dívida no valor de CR\$320.000,00, a ser paga em 12 anos, aos juros de 10% ao ano, em 144 prestações mensais e consecutivas de CR\$5.896,95, tendo vencido a 1ª em 30 dias a contar desta data, sendo dado ao imóvel para os fins do artigo 818 do Código Civil o valor de CR\$595.800,00. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 16 de agosto de 2004. O OFICIAL

AV-3-17894-A- CÉDULA: A dívida a que se refere o ato AV-2, é representada pela cédula hipotecária nº 41.581, série 01, emitida em 10/01/1978, em favor da credora, em 26/01/1978, conforme Escritura de 10/01/1978, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade (Lº 2722, fls. 177), aditada por outra de 23/01/1978, lavrada nas mesmas notas (Lº 2.661, fls. 116), averbadas em 26/01/1978, sob nº AV-3-17894, às fls. 8 do Lº 2-AM. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 16 de agosto de 2004. O OFICIAL

AV-4-17894-A- CANCELAMENTO DA CÉDULA OBJETO DO ATO AV-3: Nos termos do requerimento de 20/07/2004 e do Instrumento Particular de 20/07/2004, hoje arquivados, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal, autorizou o cancelamento da referida cédula, que deixou de ser apresentada por motivo de extravio. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 16 de agosto de 2004. O OFICIAL

AV-5-17894-A- CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO AV-2: Nos termos dos documentos que deram origem ao ato AV-4, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal, autorizou o cancelamento da referida hipoteca. elsb. Rio de Janeiro, RJ, 16 de agosto de 2004. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EDCC 96039 CKB
 Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Para a validação deste documento através do QR Code, deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-CartórioRJ, disponível na Apple Store ou Google Play. Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.
 CERP: 97ddd4dd-5b47-4523-b953-189b4c8c61c6



R-6-17894-A - **TÍTULO:** PARTILHA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de Inventário e Partilha de 09/06/2011, lavrada em notas do 10º Serviço Notarial desta cidade (Lº 6662, fls. 174), prenotada sob nº 646814 em 07/11/2011. **VALOR:** R\$80.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 764-110268-1 em 26/02/2010. **TRANSMITENTE:** Espólio de CARLOS HENRIQUE MESQUITA LAHMEYER DA SILVA, CPF nº 029.777.297-04. **ADQUIRENTES:** 1) DAISY CARDOSO LAHMEYER, brasileira, viúva, professora aposentada, CI/IFP nº 2.168.270 de 12/07/1976, CPF nº 218.992.907-53, residente nesta cidade; 2) BRUNO CARDOSO LAHMEYER, brasileiro, solteiro, maior, guia turístico, CI/DIC/DETRAN/SSP/RJ nº 11.362.140-3 de 09/03/2008, CPF nº 079.151.497-84, residente em Mangaratiba/RJ; 3) TEO CARDOSO LAHMEYER, brasileiro, separado consensualmente, jornalista diagramador, CI/DIC/DETRAN/SSP/RJ nº 11.362.136-1 de 20/08/2007, CPF nº 092.312.617-11, residente nesta cidade. **PROPORÇÃO:** 1/2 para a 1ª e 1/4 para cada um dos demais adquirentes. dst. Rio de Janeiro, RJ, 08 de dezembro de 2011. O OFICIAL

R-7-17894-A - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 13/09/2011, lavrada em notas do 10º Serviço Notarial desta cidade (Lº 6696, fls. 129), prenotada sob nº 646811 em 07/11/2011. **VALOR:** R\$200.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1596895 em 25/08/2011. Inscrito no **FRE** nº 1.237903-8, **CL** nº 1.4672-0. **VENDEDORES:** 1) DAISY CARDOSO LAHMEYER; 2) BRUNO CARDOSO LAHMEYER; 3) TEO CARDOSO LAHMEYER, todos qualificados no ato R-6. **COMPRADOR:** IVY RIBEIRO EDUARDO, brasileira, divorciada, bióloga, CI/DIC-RJ nº 13319989-3, CPE nº 095.332.977-19, residente nesta cidade. dst. Rio de Janeiro, RJ, 08 de dezembro de 2011. O OFICIAL

AV-8-17894-A - PACTO ANTENUPCIAL: Nos termos do requerimento de 13/12/2017, prenotado sob o nº 782184 em 13/12/2017, hoje arquivado, fica averbado o pacto antenupcial celebrado entre ITAMAR CABRAL GONÇALVES e IVY RIBEIRO EDUARDO, através da escritura de 26/09/2011, lavrada em notas do 14º Ofício desta cidade (Lº 0580 SP, fls. 022/22), encontra-se registrado neste Serviço Registral no Registro Auxiliar nº 4040 (FM) em 29/01/2018. Tendo sido convencionado o regime da Separação Total de bens. af. Rio de Janeiro, RJ, 29 de janeiro de 2018. O OFICIAL

AV-9-17894-A - CASAMENTO. Nos termos do requerimento de 13/12/2017, prenotado sob nº 782184 em 13/12/2017, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pelo 11º RCPN da Comarca da Capital/RJ, matrícula nº 088567 01 55 2011 2 00102 020 0030719 93 (Lº B-00102, fls. 20, sob o nº 30719) em 09/01/2018, hoje arquivados, fica averbado que ITAMAR CABRAL GONÇALVES e IVY RIBEIRO EDUARDO, casaram-se em 11/01/2012, sob o regime da Separação Total de bens, continuando os nubentes a usarem os mesmos nomes. af. Rio de Janeiro, RJ, 29 de janeiro de 2018. O OFICIAL

AV-10-17894-A- DIVÓRCIO - Nos termos do requerimento de 13/12/2017, prenotado sob o nº 782184 em 13/12/2017, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pelo 11º RCPN da Comarca da Capital/RJ, matrícula nº 088567 01 55 2011 2 00102 020 0030719 93 (Lº B-00102, fls. 20, sob o nº 30719) em 09/01/2018, hoje arquivados, fica averbado que ITAMAR CABRAL GONÇALVES e IVY RIBEIRO EDUARDO, divorciaram-se por sentença da 2ª Vara de Família de Cascadura/RJ, datada de 28/07/2017. O ex-cônjuge mulher continuará a usar o mesmo nome, ou seja, IVY RIBEIRO EDUARDO. af. Rio de Janeiro, RJ, 29 de janeiro de 2018. O OFICIAL

AV-11-17894-A- IDENTIDADE. Nos termos do requerimento de 30/10/2017, prenotado sob nº 779761 em 31/10/2017, acompanhado da cópia da Carteira Nacional de Habilitação, hoje arquivados, fica averbado que IVY RIBEIRO EDUARDO é portadora do registro nº 01989202229 expedida em 13/05/2016 pelo DETRAN/RJ. af. Rio de Janeiro, RJ, 29 de janeiro de 2018. O OFICIAL

Continua na ficha 02



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 17894-A	Nº: 02	Lº: 6AJ FLS.: 142 Nº: 109275

28/06/2019

R-12-17894-A- **TÍTULO** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO**: Instrumento Particular nº 10139567904 de 25/10/2017 (SFH), prenotado sob nº 779760 em 31/10/2017, hoje arquivado. **VALOR** R\$900.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO**: Guia nº 2143135 de 27/10/2017. **VENDEDORA**: IVY RIBEIRO EDUARDO, CNH/DETRAN/RJ nº 01989202229 de 13/05/2016, qualificada no ato R-7. **COMPRADORES**: WENDEL DE OLIVEIRA, brasileiro, taxista, CNH/DETRAN/RJ nº 00296540648 de 14/05/2013, CPF nº 076.512.667-22, e sua mulher CLAUDIA CRISTINA FERREIRA ROCHA DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, CNH/DETRAN/RJ nº 06440854238 de 24/08/2016, CPF nº 014.720.047-44, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade. af. Rio de Janeiro, RJ, 29 de janeiro de 2018. O OFICIAL.

R-13-17894-A - **TÍTULO**: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: **FORMA DO TÍTULO**: O mesmo do ato R-12. **VALOR**: R\$525.000,00. **JUROS**: 10.3000% ao ano (taxa efetiva com benefício), 9,8435% ao ano (taxa nominal com benefício), 0.8202% ao mês (taxa efetiva com benefício), e 0.8202% ao mês (taxa nominal com benefício), sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros efetiva de 11,7000% ao ano, nominal 11,1158% ao ano, efetiva 0,9263% ao mês e nominal 0,9263% ao mês. **FORMA DE PAGAMENTO**: 360 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 25/11/2017, cuja prestação, calculado segundo o Sistema de Amortização Constante, SAC é composta da parcela de cota de amortização: R\$1.458,33 e juros de R\$4.306,54, mais valor do Prêmio de Seguro- Morte e invalidez: R\$176,82, mais danos físicos no imóvel: R\$77,35, mais Valor da Tarifa – Administração do contrato: R\$25,00, perfazendo o encargo mensal de: R\$6.044,04. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$875.000,00; base de cálculo: R\$900.000,00 (R-12-17894-A). **DEVEDORES/FIDUCIANTES**: WENDEL DE OLIVEIRA, e sua mulher CLAUDIA CRISTINA FERREIRA ROCHA DE OLIVEIRA, qualificados no ato R-12. **CREADOR/FIDUCIÁRIO**: ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP. af. Rio de Janeiro, RJ, 29 de janeiro de 2018. O OFICIAL.

AV-14-17894-A - INTIMAÇÃO: Nos termos do requerimento de 26/03/2019, prenotado sob o nº 807810 em 24/04/2019, expedido pelo ITAÚ UNIBANCO S/A, hoje arquivados, foi solicitada a intimação dos devedores/fiduciantes WENDEL DE OLIVEIRA e sua mulher CLAUDIA CRISTINA FERREIRA ROCHA DE OLIVEIRA, qualificados no ato R-12, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-13/17894-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo WENDEL DE OLIVEIRA sido notificado do inteiro teor daquela intimação e CLAUDIA CRISTINA FERREIRA ROCHA DE OLIVEIRA, na pessoa de Wendel de Oliveira (esposo) aos 28/05/2019, conforme Certidões expedidas pelo 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, tendo o mesmo, ali, exarado o seu "ciente". ds. Rio de Janeiro, RJ, 28 de junho de 2019. O OFICIAL.

AV-15-17894-A - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento de 18/06/2019, prenotado sob nº 811654 em 05/07/2019, hoje arquivado, fica consolidada a propriedade na pessoa do credor/fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, qualificado no ato R-13, em razão do decurso do prazo sem a purgação da mora. **TRANSMISSÃO**: Certidão da Guia de ITBI nº 2260181 paga em 01/07/2019. Base de Cálculo: R\$545.625,98 (ITBI). dst. Rio de Janeiro, RJ, 30 de julho de 2019. O OFICIAL.

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, possuindo **04 páginas**, dela fazendo parte integrante, não podendo serem usadas separadamente.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2019.

Certidão Eletrônica

Consulte a autenticidade desta certidão no site
validador.e-cartorioj.com.br

CQ

Emolumentos:	76,22
20% FETJ:	15,24
5% Fundperj:	3,81
5% Funperj:	3,81
4% Funarpen:	3,04
2% PMCMV:	1,52
Total:	107,73